

PORTARIA N.º 28.547/2022

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível B:

Item	Nome	Cargo	Retroativo
	HELOISA ALTENBURG	Assistente Administrativo	07/07/2022
	MILTON ROLIM CARNEIRO FILHO	Assistente Administrativo	11/07/2022
	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA	Assistente Administrativo	26/07/2022
	NAGEL MILTON DE MELLO JUNIOR	Assistente Administrativo	26/07/2022

2º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível C:

Item	Nome	Cargo	Retroativo
	REGINALDO APARECIDO KUEHNEN	Motorista	31/07/2022

3º.- Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionados ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam para o padrão de vencimento de nível D:

Item	Nome	Cargo	Retroativo
	LUCIANA NATHALIA NANTES DE FARIAS	Assistente Administrativo	19/07/2022
	TATYANE DE OLIVEIRA BARBOSA	Assistente Administrativo	21/07/2022

4º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 15 de agosto de 2022.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito